

PROC. ADMINISTRATIVO: 26.607/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
FULCRO ART. 29-XV
LEI FEDERAL 13.303/2016
Termo de Contrato 045/2022

*Posta***Termo Aditivo 002/2023**

Termo Aditivo ao Contrato 045/2022 de prestação de serviço que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon, nº 400-B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, inscrita nº CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da C I 81147361-0 e CPF 116.830.407-59 designada como CONTRATANTE, e de outro MTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Reverendo Otavio Luiz Vieira nº 840- Centro/ Itaguaí - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.078.531/0001-05 neste ato representada por PAULA GONÇALVES RIBEIRO DE ANDRADE portador da C. I. nº 0.829.520-41 Detran-RJ e CPF/MF nº 108.732.047-00, designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem

Cláusula Primeira : Do Objeto:

1.1-Prestação de Serviços de Locação de diárias de 03 (três) caminhões combinados vácuo + hidrojato e 01(um) caminhão hipervácuo, com motorista e combustível por conta da contratada, para atender as ações que se fizerem necessárias para desobstrução de bueiros em decorrência das chuvas que se estabeleceram no âmbito do município de Petrópolis, conforme descrição a seguir:

Quant	Descrição	Quant. Horas mensais	Código EMOP
03	Caminhão combinado[vácuo + hidrovácuo, custo horário corrido de utilização de equipamentos hidrojato conjugado com sucção através de vácuo compressor acionado por tomada de força tipo rotativo e com jogo de mangueiras para captação de 6" e 8" através de braço rotativo, tanque de armazenamento de 12.000 L, inclusive equipe de operação.	176 horas	19.010.0025-C
01	Caminhão hipervácuo Custo horário corrido de utilização de equipamentos hidrojato conjugado com sucção através de	176 horas	19.010.0040-2

vácuo compressor acionado por tomada de força tipo rotativo e com jogo de mangueiras para captação de " e 8" através de braço rotativo, tanque de armazenamento de 12.000 L, inclusive equipe de operação		
---	--	--

2.1- Contratante e Contratada, de comum acordo e na melhor forma de direito, com base nas disposições da cláusula Terceira do Contrato, e fundamentado nos termos do Art. 71 da lei federal 13.303/2016, **RESOLVEM** aditar o prazo de execução do contrato por mais 03 meses, de acordo com a solicitação do Diretor Técnico anexado as folhas nº 67 e 68 e a manifestação da Contratada à folha nº 68 e após pesquisa de preços realizadas no mercado pelo setor de compras às folhas nº 69, onde constatou-se que os valores ora praticados no mercado encontram-se acima dos valores contratados, bem como após o parecer da Assessoria Jurídica à folha nº 71 e 72 e ratificação pelo Diretor Presidente a folha nº 70.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos quantitativos e dos valores)

3.1- Permanecem inalterados os valores inicialmente contratuados, conforme termo de Contrato 045/2022, assim como o quantitativo e sendo portanto alterado apenas o prazo de execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA (Do Prazo de execução do Contrato)

4.1- O Termo Aditivo terá início **no dia 02 de Fevereiro de 2023** e terá validade de 03 meses.

CLÁUSULA QUINTA (Das demais cláusulas)

5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA (Da autorização)

6.1- O presente Termo Aditivo ao contrato nº 045/2022 foi devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da COMDEP, após parecer da assessoria jurídica, sendo certo que as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são decorrentes de recursos próprios da Companhia, através de contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Petrópolis

Em virtude do acima pactuado, firmam o presente as partes acima descritas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Petrópolis, 01 de Fevereiro de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADA

Paula G. Ribeiro
Sócia
MTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 00.079.531/0001-05